



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.574, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.016.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.548, de 03 de Dezembro de 2.016.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto nº 4.548, de 03 de Dezembro de 2.016.

Artigo 2º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 18 de fevereiro de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos